

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR

cmsapopema@gmail.com

PORTARIA Nº. 14/2024.

O Senhor **LÁERCIO BRIZOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista o início do Recesso Legislativo em 15 de Dezembro de 2024 até o dia 01 de fevereiro de 2025, e tendo em vista as festividades de final de ano Natal e Ano Novo.

DETERMINA:

Que a partir do dia 23/12/2024 até o dia 31/01/2025 o Legislativo não prestará expediente, retornando no dia 06/01/2025, com o seguinte horário de expediente: de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 11:30 horas. Retornando ao horário de expediente normal no dia 03/02/2025.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Sapopema, 09 de dezembro de 2024.

Láercio Brizola

Presidente da Câmara Municipal de Sapopema.